



1

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

CONTROLE INTERNO CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO – MT

Parecer Técnico SCI nº 007/2023

Interessados: Câmara Municipal de Comodoro-MT

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

Assunto: Justificativa à ausência de Vereador em Sessão Ordinária.

PROTOCOLO

Nº 02034/2023

Data 08 / 12 / 20 23

Hrs: 09 Min.: 54

CÂMARA MUNICIPAL DE
COMODORO/MT

Ementa: Parecer Técnico realizado pela Controladoria Interna, referente à ausência de Vereador na 8ª Sessão Ordinária do 2º Semestre de 2023.

Justificativa: O vereador **ALAN SIDNEY VIOTTO SILVA**, no dia **01 de dezembro de 2023**, protocolizou junto à esta Casa Legislativa, requerimento acompanhado de atestado médico justificando sua ausência no dia 30/11 do corrente ano, o impedido de cumprir suas atividades laborais, para que seja acatada sua justificativa pois foi alheio a sua vontade.

Diante da solicitação encaminhada pela Diretora Geral desta Casa Legislativa, de emissão de Parecer do Controle Interno referente à justificativa quanto à ausência na **8ª Sessão Ordinária** deste período, realizada no dia **30 de novembro**, conforme Portaria nº 094/2023 de 31/10/2023, requerida pelo Vereador **ALAN SIDNEY VIOTTO DA SILVA**;

Diante do inciso X do art. 120 do Regimento Interno desta Casa que trata de requerimentos que dependem do despacho do Presidente;

Diante da alínea “b”, inciso I do art. 71 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Comodoro;

Recebido em 08/12/2023
Câmara Municipal de Comodoro/MT
Evelyn de Brito Almeida
Diretora Geral



2

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

O Controle Interno é de **parecer favorável**, considerando o prazo de apresentação da justificativa no dia 01/12/2023 acompanhada de atestado médico, não encontrando impedimentos quanto ao pagamento integral do seu subsídio.

Comodoro-MT, 08 de dezembro de 2.023.

ALINE QUEIROZ DOS SANTOS RIOS
Controladora Interna